

Lei Municipal Nº 1403/2014 de 22 de abril de 2014

Autoriza o Poder Executivo a participar do PROERD em parceria com a Brigada Militar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **faz saber** que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a participar do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), em parceria com a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único: a participação do município inclui despesas com transportes, materiais de consumo, campanha institucional e distribuição de materiais gratuitos, tais como camisetas, medalhas, troféus e outros materiais de consumo necessários ao programa.

Art. 2º -As despesas decorrente do programa atendem alunos da rede municipal e da rede estadual, que de forma indistinta, serão beneficiadas com o previsto no parágrafo único do Art. 1º, desta Lei.

Art. 3º - Fica também autorizado a abertura de um crédito adicional especial até o limite de R\$3.000,00 (Três mil reais) com a criação da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria da Educação e Cultura

04 – Despesas não Computadas nos 25%

3390.30.00.000 – Material de ConsumoR\$500,00

3390.32.00.000 – Material de Distribuição GratuitaR\$2.000,00

3390.39.00.000 – Outros Serviços de TerceirosR\$500,00

0704123610049 P 1139 – Participação no PROERD

Art. 4º - Para fazer frente às despesas criadas por meio desta lei, será reduzidos recursos da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria da Educação e Cultura

04 – Despesas não Computadas nos 25%

3360.41.00.000 – ContribuiçõesR\$3.000,00

0704278120103 A 2241 – Auxílios à Entidades

Art. 5º - Ressalvadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 22 de abril de 2014.

James Ayres Torres
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em, 22 de abril de 2014.